

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 3914/2018

Ementa

CONCEDE PROGRESSÃO AO FUNCIONÁRIO RONALDO SALLES VIEIRA, PROCURADOR JURÍDICO, A PARTIR DE SETEMBRO DE 2018.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

17/09/2018 19/09/2018 IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações **Autor: MESA.**



PORTARIA Nº 3914, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Concede progressão ao funcionário RONALDO SALLES VIEIRA, Procurador Jurídico, a partir de setembro de 2018.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário RONALDO SALLES VIEIRA, Procurador Jurídico, grupo IX, nível III, grau B, para grupo IX, nível III, grau C, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 81.360/2018, a partir de setembro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO MARTINS 1º Secretário

LEANDRO PALMARINI

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de setembro de dois mil e dezoito (17/09/2018).

> LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO Diretora Administrativa